



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor(es): Vereadora Zi Lima - PRD

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 110 DO BAIRRO ALTOS DO TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA SAMUEL LOPES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º: Fica denominada oficialmente como **Rua Samuel Lopes da Silva** a atual **Rua 110**, localizada no **Bairro Altos do Tarumã**, neste município de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SAMUEL LOPES DA SILVA

É com grande respeito e senso de gratidão que propomos a presente proposição para nomeação de rua em homenagem ao senhor **Samuel Lopes da Silva**, pioneiro, agricultor, comerciante e cidadão exemplar que dedicou sua vida à construção da história social e econômica de Tangará da Serra.

Nascido em 1942, na então cidade do Rio de Janeiro – Guanabara, Samuel era filho de Jonas Lopes da Silva e Esmeralda Lopes da Silva. Desde jovem, percorreu uma trajetória marcada pela coragem e trabalho árduo, passando pela cidade de Paranavaí – PR, onde teve contato com a vida no campo, experiência que lhe moldou o caráter e a vocação.

Em 1961, aos 17 anos, Samuel chegou à região de Tangará da Serra com sua família, sendo a sexta família a se estabelecer no município. Construiu sua história de vida ao lado de sua esposa, Cliselda Freire da Silva, com quem teve três filhos, todos servidores públicos e profissionais dedicados à comunidade local.

Foi proprietário da primeira quitanda da cidade, a **Frutaria Tangará**, além de ser conhecido por seu trabalho como criador de gado leiteiro da raça Nelore. Percorria diariamente, ainda de madrugada, as ruas de Tangará da Serra com sua bicicleta cargueira, levando leite fresco aos lares da cidade, sempre com pontualidade, ética e dedicação.

Sua vida foi pautada em valores sólidos, como a humildade, a fé e a solidariedade. A tragédia que lhe tirou a vida em 28 de novembro de 2004 interrompeu sua jornada, mas



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

não apagou seu legado. Samuel Lopes da Silva permanece vivo na memória da comunidade, sendo lembrado com profundo carinho e admiração.

Dar seu nome à Rua 110 do Bairro Altos do Tarumã é reconhecer, de forma justa e duradoura, a grandeza de sua contribuição para o desenvolvimento de Tangará da Serra e os valores humanos que tanto cultivou.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, renovo votos de estima e consideração. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico do Samuel Lopes da Silva.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 21 de Maio de 2025.

VEREADORA – ZI LIMA (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL

Rua Olívio de Lima, 172 - W - Tel. (65) 326-1017 - CEP 78.300-000

Cidade e Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Ana Rosa da Silva Bastos

Walmir Salvador F. S. A. Bastos

Oficial

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que em data de Trinta (30) de Novembro (11) de 2004, no Livro Nº 07/C, às Fls 155-Vº Sob nº 4.243, foi Lavrado o Registro de ÓBITO. No qual segue na forma abaixo:

Em: Cartório Compareceu: Adésio Barbosa de Lima.

Declarou que, no dia Vinte e Oito (28) de Novembro (11) de 2004. Em: Hospital das Clínicas - Nesta Cidade de Tangará da Serra/MT. (D.O. 07200776). Faleceu:

SAMUEL LOPES DA SILVA

Do sexo: Masculino. De cor: Branca. Estado Civil: Casado. Natural de: Guanabara/RJ. Nascido(a) aos: 10/02/1942. Com: 62 Anos Completos. Profissão: Agricultor. Res. e Dom. Rua Av. Brasil, nº 595-S, Centro - Nesta Cidade. Filho(a) de JONAS LOPES DA SILVA e de D^a: ESMERALDA LOPES DA SILVA. E o Óbito Atestado Pelo Dr. Marcos E. Nishimura, CRM-MT 2415. Que deu como causa de Morte: TRAUMATISMO CRANEO ENCEFÁLICO, ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

E o sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Paz - Nesta Cidade.

OBS: Apres. Cart. de Identidade nº 225.995 SSP/MT e Benefício nº 1173362085-5. Declaração de Óbito Fornecido pelo Hospital, Desta Cidade, devidamente ass. Pelo Médico.

Certidão de óbito feita conforme declaração e, documentos apresentados pelo Declarante.

O referido é verdade, e dou fé.

Tangará da Serra-MT,

30 de Novembro de 2004.

Elisângela da Conceição Pedra

Escritorinha Juramentada

CPF 985 410 481-87



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SAMUEL LOPES DA SILVA
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO SAMUEL LOPES DA SILVA
AUTOR	Zi Lima (PRD)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

A presente proposta atende aos requisitos legais e objetivos que norteiam a política de nomeação de vias públicas no município, além de estar fundamentada em justa homenagem a um cidadão de grande relevância histórica para Tangará da Serra.

O senhor Samuel Lopes da Silva foi um dos primeiros moradores do município, sendo parte integrante da sexta família a se estabelecer na região. Pioneiro, comerciante, agricultor e homem de conduta exemplar, fundou a primeira quitanda da cidade – a Frutaria Tangará – e se destacou pelo trabalho com gado leiteiro, realizando a entrega diária de leite às famílias tangaraenses com pontualidade, ética e dedicação.

Mais do que sua atuação econômica, Samuel foi um verdadeiro símbolo dos valores humanos que sustentam a identidade tangaraense: fé, humildade, esforço e compromisso com o próximo. Sua memória permanece viva na população, e sua contribuição histórica é inegável.

Homenageá-lo com o nome de uma via pública é, portanto, uma forma legítima de valorizar a identidade local, resgatar a memória dos pioneiros e incentivar o respeito às raízes culturais e sociais do nosso município.

Por essas razões, esta Comissão entende que o projeto é **meritório, oportuno e justo**, e recomenda sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisou o Projeto de Lei que propõe denominar a atual Rua 110, no Bairro Altos do Tarumã, como **Rua Samuel Lopes da Silva**, e manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação

Tangará da Serra, 21 de maio de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro – (65) 3311-4600 Cep 78300-093-Tangará da Serra – MT 2

Assinado digitalmente por
SEBASTIAN RAMOS (emitido
pelo CPF 779.379.961-53)
Papel: Presidente
Data: 21/05/2025 15:59:55 -
03:00



Assinado digitalmente por
MAURICIO JOSE ESCOBAR
(emitido pelo CPF 009.403.141-
00)
Papel: Relator
Data: 22/05/2025 11:09:41 -03:00



Assinado digitalmente por
EVÂNIA FÉLIX DA SILVA
GRANDEL (emitido pelo CPF
768.889.231-04)
Papel: Vice-Presidente
Data: 22/05/2025 11:11:14 -03:00

